

LEI N° 851, DE 05 DE OUTUBRO DE 1977

CRIA E DENOMINA RUA NESTA CIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica criado uma rua e denominada RUA MANOEL ALONSO PORTELA, nesta cidade, a partir da casa nº 51, da Rua Cel. Francisco Rocha, até a casa do Sr. Antonio Santiago Louzada, até perto dos terrenos de Agenor Favoreto, paralela aos terrenos de Orlando Bernadino de Souza.

Artigo 2º As partes interessadas poderão mandar confeccionar as placas com o nome do já extinto, cuja inauguração será feita pelo Executivo, a seu critério.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de outubro de 1977.

GERALDO FAVORETO
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Muniz Freire.